



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 27 de abril de 2023 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 27 de abril de 2023

Horário: 9h00

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA – CMDCA

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, ocorreu a Reunião Ordinária do
2 CMDCA no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – Smas. A reunião foi
3 conduzida pela Presidente do CMDCA, Magali Batista, com início às nove horas, havendo a
4 justificativa de ausência das seguintes conselheiras e conselheiro: Denise Caldeirão, Maria
5 Lucimar Pereira e Paulo César de Oliveira. Após dar as boas-vindas aos participantes da
6 reunião ordinária, a Presidente apresentou a seguinte proposta de pauta: 1. Apreciação e
7 aprovação da ata da reunião ordinária do dia 13/04/2023; 2. Relato da Diretoria Executiva; 3.
8 Deliberação referente ao material da campanha publicitária sobre prevenção e combate à
9 violência contra crianças e adolescentes; 4. Apresentação e deliberação sobre a proposta de
10 atividades alusivas ao 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual
11 contra Crianças e Adolescentes; 5. Deliberação acerca do uso do recurso do FNDCA para
12 financiamento da campanha publicitária sobre prevenção e combate à violência contra
13 crianças e adolescentes e atividades alusivas ao 18 de Maio; 6. Relato de comissões e 7.
14 Informes gerais. A proposta de pauta foi aprovada com a subtração do relato da Diretoria
15 Executiva, a pedido da Presidente do CMDCA. Em ato contínuo, a ata do dia 13/04/2023 foi
16 aprovada com nove (9) votos favoráveis e dois (2) votos de conselheiros que se abstiveram.
17 Na sequência, José Otávio Sancho Ereno e Rodrigo Andrade apresentaram o conceito da
18 campanha publicitária de combate à violência contra crianças e adolescentes. Feita a
19 apresentação dos diferentes formatos da campanha, a palavra foi aberta à Plenária.
20 Inicialmente, foi levantada a preocupação com o fato da criança ser induzida a denunciar
21 situações de violência contra si, isentando os adultos da responsabilidade de exercer a
22 proteção desse segmento da sociedade. Além disso, foi destacado o ponto de que não só o
23 fato consumado deve ser alvo de denúncia, como também, os indícios de qualquer tipo de
24 violência. Outro aspecto lembrado foi a necessidade de abordar a agressão física, a surra e a
25 educação pelo castigo. Foi dito, também, que o disque 100 é um acesso complexo para
26 crianças e o disque 125 não teria estrutura suficiente para receber tantas ligações. Esclareceu-
27 se que o disque 100 pode ser utilizado por crianças e adolescentes, pois, nesse caso, a
28 abordagem é diferente. Rodrigo propôs destacar o disque 100, o adulto ao telefone, além da
29 mensagem: “fale com quem você confia”. Foi sugerida a imagem de crianças com marcas no
30 corpo, decorrentes da violência física. Problematicou-se o foco da campanha, priorizando o
31 combate à violência sexual, inclusive com texto explicativo sobre o que é a violência sexual.
32 Questionou-se o tempo de utilização da campanha pelo CMDCA. Rodrigo afirmou que o
33 material poderá ser utilizado livremente, desde que previsto no contrato. Pela característica



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 27 de abril de 2023 –**

34 da campanha, segundo ele, não haveria dificuldade para assegurar essa cláusula. Rodrigo
35 recomendou que seja explicitado no contrato o uso permanente do áudio e do material gráfico
36 da campanha. Ficou garantida a inserção dos recursos de acessibilidade nos diversos meios da
37 campanha. Sugeriu-se, ainda, um link para informações complementares, por meio de
38 QRCode encaminhando para a página do CMDCA, com a criação de nova Aba: Maio Laranja.
39 Ficou definido que a distribuição do material será feita em diversas mídias. A Plenária do
40 CMDCA deliberou pela realização dessa campanha alusiva ao 18 de maio e determinou o
41 planejamento de nova campanha a ser veiculada em outubro, focalizando a prevenção e
42 enfrentamento à violência física. Feitos os esclarecimentos devidos, a proposta de campanha
43 publicitária foi aprovada com as alterações sugeridas pelos conselheiros e conselheiras,
44 havendo quinze (15) votos favoráveis, nenhuma abstenção ou voto contrário. Em seguida, a
45 Plenária reafirmou a necessidade de pautar, na próxima reunião ordinária do CMDCA, o
46 debate sobre as situações envolvendo diversos tipos de violência no ambiente escolar. Dando
47 continuidade à pauta da reunião, a Presidente convidou os presentes para apreciarem a
48 proposta de atividades a serem realizadas pelo CMDCA, alusivas ao 18 de maio. Foram
49 apresentadas duas propostas: em 15/05/2023, lançamento da campanha publicitária e
50 palestra sobre o conceito de violência, como se manifesta e formas de prevenção e
51 enfrentamento. Nesse dia, seriam convidados os veículos de imprensa e toda a rede
52 intersectorial de proteção social à criança e ao adolescente de Londrina. A segunda atividade
53 seria o ato público, a ser realizado em 20/05/2023. Essa atividade partiria de concentração no
54 calçadão, seguida pela caminhada até a concha acústica, onde haveria apresentações culturais
55 e pronunciamentos de autoridades, crianças e adolescentes. O ato público tornou-se agenda
56 permanente de toda a rede de proteção à criança e ao adolescente, contando com forte
57 envolvimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente no município de
58 Londrina. Objetivando assegurar a ampla participação de crianças e adolescentes, foi
59 levantada a necessidade de aquisição de vale transporte. Aventou-se, também, uma alteração
60 do trajeto entre o calçadão e a concha acústica, a fim de diminuir riscos no percurso. Visando
61 agilizar o diálogo com a CMTU, sugeriu-se o envio de ofício ao José Otávio Sancho, pois, em
62 2022, a participação da CMTU no ato público deixou a desejar, tanto na garantia do
63 transporte, quanto no apoio à caminhada. Com a finalidade de prover recurso financeiro
64 necessário, cada entidade ficou de enviar uma estimativa de participantes para viabilizar a
65 aquisição de lanche e de vale transporte. Objetivando dar celeridade ao processo, A Plenária
66 decidiu por uma média de três mil (3.000) vales transporte e um mil e quinhentos (1.500)
67 unidades de lanche, com previsão do uso do recurso do FMDCA para essas aquisições. Para o
68 lançamento da campanha, fez-se uma previsão de duzentos (200) participantes, também com
69 o uso do recurso do FMDCA para a aquisição. Em regime de votação, as propostas foram
70 aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram feitos os relatos das comissões. Patrícia
71 Baltieri apresentou o relato da Comissão de Monitoramento do Plano Decenal. Até
72 31/05/2023, CADA secretaria enviará as informações necessárias para a avaliação da
73 consecução das metas estabelecidas. A próxima reunião em 14/06/2023. Daniele Parra relatou
74 as atividades da Comissão de Cadastro. Cláudio Melo apresentou a ata da reunião da Comissão



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 27 de abril de 2023 –**

75 de Fundo. A comissão estimou que serão necessários Quinze mil reais (R\$15.000,00) para
76 aquisição de vale transporte; trezentos e oito reais (R\$308,00) para dois (2) banheiros
77 químicos; quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais (R\$15.535,00) para aquisição de um mil
78 e quinhentos (1.500) lanches; quinhentos e trinta e nove reais (R\$539,00) para produção de
79 três faixas e três mil reais (R\$3.000,00) para o evento de lançamento da campanha
80 publicitária. A Plenária deliberou pela utilização do Fundo Municipal da Criança e do
81 Adolescente – FONTE 880. Em relação à possibilidade do uso do recurso remanescente da
82 fonte 959 para suprir os custos desse evento, será apresentada a proposta para a deliberação
83 dessa plenária por *ad referendum*, após os encaminhamentos no âmbito do sistema SIFF.
84 Como os valores são estimados, a plenária aprovou a quantidade, cabendo à comissão de
85 fundo apresentar o valor específico na próxima reunião ordinária. Em votação, houve
86 dezesseis (16) votos favoráveis, nenhuma abstenção ou voto contrário. O coordenador da
87 comissão de Fundo também apresentou o valor total estimado da campanha publicitária de
88 quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais (485.380,00), sabendo que caberá
89 à Prefeitura Municipal de Londrina arcar com a metade desse valor e o CMDCA, cinquenta por
90 cento. Em regime de votação, houve dezesseis (16) votos favoráveis, nenhuma abstenção ou
91 voto contrário. Sílvia Alapanian, da Comissão de Acompanhamento dos conselhos tutelares
92 apresentou a proposta de formação dos agentes de gestão pública que vão atuar nas sedes
93 dos conselhos tutelares, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Fábio
94 Sato apresentou relato dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Gestão Colegiada de Rede
95 de Cuidado e Proteção Social da Criança e do Adolescente Víctima ou testemunha de Violência.
96 Como tem havido dificuldade na composição da comissão para prevenção e enfrentamento
97 ao trabalho infantil e ao trabalho irregular de adolescentes, foi sugerida uma composição
98 mista, com representantes do Comitê e do CMDCA. A Presidente reforçou a necessidade de
99 atuação nessa área, considerando que junho é o mês dedicado a ações de prevenção e
100 enfrentamento ao trabalho infantil e ao trabalho irregular de adolescentes. Após a retomada
101 do histórico de atividades dessa comissão, que vem enfrentando dificuldades de articulação
102 desde o início da instalação do comitê, o CMDCA ficou de oficiar as secretarias e as entidades
103 para compor a comissão no âmbito do comitê. Subsequentemente, a Presidente solicitou a
104 indicação de representante do CMDCA para compor a Rede Municipal de enfrentamento à
105 violência doméstica familiar e sexual contra as Mulheres e também a indicação de conselheiro
106 ou conselheira para colaborar com a comissão eleitoral na análise de documentos relativos ao
107 processo de escolha dos integrantes dos Conselhos Tutelares. Por fim, A Presidente abriu para
108 os informes gerais e comunicou que Aline Querino representará o CMDCA no Conselho da
109 Rádio UEL. Foi compartilhado o convite do Ministério Público para retomada do grupo de
110 trabalho sobre saúde mental, em 02/05/2023 às 16h no auditório do Ministério público. A
111 secretária executiva do CMDCA transmitiu os Cumprimentos da vereadora Lenir de Assis e do
112 vereador Giovane de Matos pela realização do II Seminário da Rede Intersetorial de Proteção
113 à Criança e ao Adolescente de Londrina, realizado em 04/04/2023. A presidente também
114 informou que em primeiro de setembro do corrente ano, ocorrerá o XI Seminário Estadual
115 sobre o ECA. A representante da Acethac divulgou o evento esportivo a ser realizado em



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 27 de abril de 2023 –**

116 parceria com a FEL, no período de 22 a 25/06/2023 no Moringão, enfatizando que a cerimônia
117 de abertura será em 23/06/2023 às 19h no mesmo ginásio. Não havendo mais nada a tratar,
118 eu, Martinha Clarete Dutra, na condição de segunda secretária do CMDCA, lavro a presente
119 ata, que deverá ser apreciada e validada pela Plenária.